PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 24 / 08 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DO RAIO-X

REQUERIMENTO Nº 560 /2020.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a**:**

REF.: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TODA SUA EXTENSÃO, DA RUA MONTE CASTELO, BAIRRO DO JUTAÍ.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a pavimentação asfáltica é muito mais que uma obra, é oferecer mais segurança, saúde, dignidade e qualidade de vida aos moradores, além de melhorar as condições de tráfego, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção dos que transitam por essa via. Tal pedido se dá, devido às péssimas condições da via, o que prejudica a circulação de pessoas e veículos, potencializando o risco de acidentes, além de doenças respiratórias graves que atingem, principalmente, crianças e idosos.
Dessa forma, solicito que seja determinada a realização dos serviços, com a máxima urgência possível.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Jutaí.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2020.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
ANDRÉ DO RAIO-X
Vereador